



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CGC: 36.350.312/0001-72

LEI Nº 209, DE 15 DE OUTUBRO DE 1999.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 110.00,00 (cento e dez mil reais), para implantação e manutenção do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar.

Art. 2º O Crédito Adicional Especial de que trata a presente Lei, terá a seguinte classificação orçamentária:

08010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
04 - AGRICULTURA
14 - PRODUÇÃO VEGETAL
078 - MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA
08010.04140783.039 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS OBJETIVANDO VIABILIZAR O TRANSPORTE DE INSUMOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.
4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.00 - INVESTIMENTOS
4.1.2.0.00 - Equipamentos E Material Permanente R\$ 110.000,00

Art. 3º O Crédito Adicional Especial a que se refere a presente Lei, será efetivado com :

a) a anulação total da seguinte dotação orçamentária:

02010 - GABINETE DO PREFEITO
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
07 - ADMINISTRAÇÃO
025 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
02010.03070253.002 - REINICIO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE.
4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.00 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0.00 - Obras e instalações R\$ 100.000,00

b) a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

05010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO
16 - ABASTECIMENTO
097 - INSPEÇÃO, PADRONIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS
05010.10160973.008 - CONSTRUÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL
4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.00 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0.00 - Obras e instalações R\$ 10.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - Esp. Santo - CEP 29.745-000
TELEFAX: (27) 742-1219 - TELEFONE: (27) 742-1266 / 1188



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CGC: 36.350.312/0001-72

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte - ES, 15 de outubro de 1999.


VENÍCIO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado no Livro n.º <u>04</u>
às Folhas <u>28 e 28.v</u>
Em <u>15/10/99</u>
<u>Paciência</u> Escritário

Publicado no Quadro de Avisos no Átrio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte.
Em <u>15/10/99</u>
<u>Paciência</u> Escritário